

PRÊMIO DE DISSERTAÇÕES E TESES “MÁRCIO MESQUITA SERVA” - EDIÇÃO 2026

EDITAL N° 01/2026

A UNIVERSIDADE DE MARÍLIA, por meio dos Programas de Pós-Graduação Mestrado e Doutorado, tem o prazer de anunciar a premiação das melhores dissertações e teses defendidas no período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025. Esta premiação visa reconhecer e destacar trabalhos de excelência realizados pelos nossos discentes de pós-graduação stricto sensu.

OBJETIVOS

O Prêmio de Dissertações e Teses “Márcio Mesquita Serva” visa incentivar a qualidade da produção científica no âmbito dos Programas de Pós-Graduação da Universidade de Marília e dar maior visibilidade às produções acadêmicas dos referidos Programas.

A premiação visa, também, estabelecer relações duradouras de proximidade com os discentes para, após a fase egressa, mantê-los em contato e intercâmbio intelectual e produtivo, proporcionando o seu retorno participativo.

DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas entre o dia 03 de fevereiro e 13 de março de 2025.

Os candidatos ou professores orientadores interessados deverão preencher o formulário de inscrição e enviar uma cópia digital de suas teses ou dissertações, juntamente com os documentos adicionais exigidos, para o endereço de e-mail comunicacao.pos@unimar.br.

No assunto do e-mail especificar: PRÊMIO DE DISSERTAÇÕES E TESES 2026

REQUISITOS E DOCUMENTOS (EM PDF ÚNICO) PARA INSCRIÇÃO:

No prazo indicado para inscrição, o candidato ou professor orientador deverá enviar, diretamente por e-mail (comunicacao.pos@unimar.br) ou mediante a disponibilização de link em drive, os seguintes documentos digitalizados EM PDF ÚNICO: 1) Documentos pessoais (Cédula de Identidade - RG ou CNH, CPF); 2)

Curriculum Lattes, SEM NECESSIDADE de documentos comprobatórios; 3) Versão final e digital da dissertação ou tese;

VALOR DAS INSCRIÇÕES

Os candidatos estão isentos do pagamento de quaisquer valores relacionados ao pagamento de taxas para a efetivação da inscrição.

DA PRÉ-SELEÇÃO DAS DISSERTAÇÕES E TESES

Os trabalhos submetidos devem ter sido defendidos entre 1º de janeiro de 2025 e 31 de dezembro de 2025.

Somente teses e dissertações defendidas por discentes dos Programas de Pós Graduação UNIMAR serão consideradas elegíveis para participação nesta premiação.

DA COMISSÃO DE PREMIAÇÃO

A comissão julgadora será composta por membros do corpo docente dos Programas de Pós-Graduação UNIMAR, selecionados com base em sua experiência e expertise no campo de estudo relevante. A comissão será responsável pela avaliação e seleção dos trabalhos vencedores, levando em consideração critérios como originalidade, contribuição para o avanço do conhecimento e qualidade da pesquisa.

O orientador e/ou coorientador da dissertação e tese concorrentes poderão participar da comissão, desde que se abstêm de participar da análise e votação da dissertação e/ou tese que orientou ou coorientou.

DA PREMIAÇÃO

Melhor Tese: O autor da melhor tese será agraciado com uma bolsa taxa de pós-doutorado, para apoiar sua pesquisa contínua, além de publicação na Revista Experiência Ciência Unimar.

Melhor Dissertação: O autor da melhor dissertação receberá isenção na inscrição do Doutorado (neste caso, possível apenas para PPGD e PPGIS) e uma mentoria acadêmica, fornecendo ao autor da dissertação acesso a um mentor acadêmico experiente que possa orientá-lo em sua pesquisa futura ou em sua carreira acadêmica, oferecendo conselhos valiosos, além de publicação na Revista Experiência Ciência Unimar.

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PREVISÃO
INÍCIO DAS INSCRIÇÕES	03/02/2026
TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES	13/03/2026
AVALIAÇÃO DOS TRABALHOS PELA COMISSÃO JULGADORA	14/03/2026 a 20/03/2026
SOLENIDADE DE ENTREGA DOS PRÊMIOS	27/03/2026

DISPOSIÇÕES FINAIS

Não cabe recurso das decisões tomadas pelas comissões de julgamento em nenhuma das fases da premiação.

O não cumprimento de qualquer instrução deste Edital implica desclassificação da dissertação ou tese.

O presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da instituição, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, em decisão fundamentada, decorrente de fato superveniente, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza. Para orientações ou informações adicionais sobre este edital, ou sobre o processo de inscrição, contatar a equipe pelo e-mail: comunicacao.pos@unimar.br



Profa. Dra. Tania Cristina Pithon Curi

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação Universidade de Marília